

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O N º 017 /86 - CTPC/DF

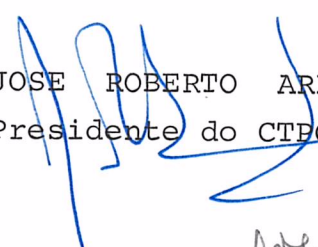
O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX Do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 3º, inciso IX do Regimento aprovado pela Resolução nº 001 /86-CTPC/DF, de 20 de março de 1986,

R E S O L V E :

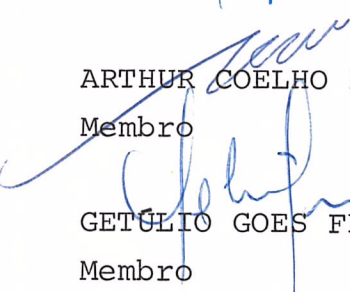
1. Autorizar a criação da linha 367 - Circular Taguatinga Sul/Taguatinga Centro(Samdu)/Samambaia, com o preço de passagem, de Cz\$ 2,30 (dois cruzados e trinta centavos), que deverá ser operada pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, de acordo com tabela horária e itinerário constantes do processo nº 030.005413/86.

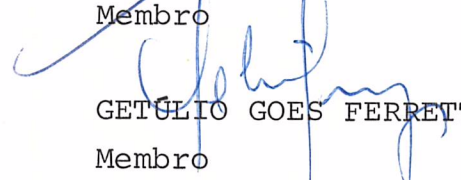
2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de junho de 1986

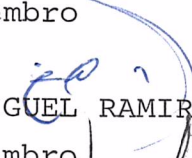

JOSE ROBERTO ARRUDA
Presidente do CTEC/DF

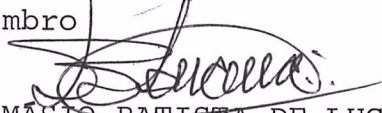

WILSON MACIEL RAMOS
Membro


ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro


GETÚLIO GOES FERRETTI
Membro


ADEILDO VIEGAS DE LIMA
Membro


MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro


DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro